



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 002 /2008

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2008

Aos Excelentíssimos Senhores Juízes de Direito Diretores do Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, em atenção ao Ofício nº 436/2008 (fotocópia anexa), subscrito pelo Juiz Fábio Ribeiro Brandão, Juiz de Direito da Comarca de Guaruapuava/PR, solicito a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias no sentido de encaminhar a este Órgão Correicional a 2ª via da certidão de nascimento de VANESSA PONTES, filha de Valdemar Pontes e Elza dos Santos, nascida em 23/09/1992.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Desembargador José Gaspar Rubik
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAPUAVA - PR
Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos
Rua: Capitão Frederico Virmond, nº 1913 - Centro
CEP - 85.010-120 - Fone/Fax: (042) 623.2413

Ofício nº 436/2008

Guarapuava, 14 de Janeiro de 2008.

Expeça-se Ofício-Circular.
Em, 13/02/2008.

Des. José Gaspar Rubik
Vice-Corregedor Geral da Justiça

Senhor Juiz :

Através do presente, solicito a Vossa Excelência que verifique junto aos Ofícios de Registro Civil desse Estado a existência de registro de nascimento da adolescente **VANESSA PONTES**, filha de Valdemar Pontes e Elza dos Santos, nascida em 23.09.1992, tendo em vista os **autos n.º 122/2006 de Procedimento para Averiguação de Situação de Risco**, em trâmite neste juízo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.


FÁBIO RIBEIRO BRANDÃO
Juiz de Direito

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA ALVARO MILLEN DA SILVEIRA, Nº 208
CEP: 88.020-901- FLORIANÓPOLIS / SC